

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 096/2008

João Pessoa, 17 de novembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no inciso XXII, do art. 22 e no art. 208, do Regimento Interno
deste Tribunal;

Considerando que, aos prazos em curso no período compreendido no recesso forense,
aplica-se a regra do art. 179 do Código de Processo Civil;

Considerando, por fim, a necessidade de racionalização do consumo de energia
elétrica,

R E S O L V E

I - FIXAR o horário de funcionamento das Unidades Administrativas, Judiciárias e Varas
do Trabalho que integram a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, durante
o período compreendido entre 20 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009, das 8:00 às
13:00 horas.

II - SUSPENDER o expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 13ª Região, nos
dias 24 e 31 de dezembro (quarta-feira), do corrente ano.

III - DECLARAR ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2008 (sexta-feira) e 02
de janeiro de 2009 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente